



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
Processo Administrativo nº 6083/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO BANANAL-
ES ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E A
EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Rio Bananal, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, representados neste ato, Sra. JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA, brasileira, agente público, dados de identificação nos autos, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrito no CNPJ 21.935.659/0001-00, localizada na Calçada das Margaridas, 163, sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphavile, Alphavile, Barueri/SP CEP 06.453-038, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, dados de identificação nos autos, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo nº 6083/2024 e nº 0733/2022, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0013/2022, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto promover a atualização do valor do Contrato Administrativo nº 0013/2022, conforme previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, objetivando o cumprimento da Lei da Lei Municipal nº 1.682 de 28 de Novembro de 2024, que dispõe sobre o Abono Extraordinário aos Servidores Públicos, Empregados Públicos e Conselheiros Tutelares da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Rio Bananal.

Com a presente complementação **fica acrescido ao montante total do Contrato, o valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)**, conforme planilha abaixo, devendo referido valor ser repassado ao CONTRATADO de forma única e integral, após o creditamento do valor no cartão alimentação dos servidores por meio de recarga, também realizada de forma única e integral.

Lote	Quant.	Unid.	Especificação Completa do Item	Valor Unitário	Valor Total
001	265	Unid.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da prefeitura municipal de Rio Bananal, visando possibilitar a	R\$ 3.000,00	R\$ 795.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

			aquisição de gêneros alimentícios, através de rede de estabelecimentos credenciados.		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024, a saber:

070 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

001 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

070.001.10.122.0005.2.217 - Manutenção do Gabinete e Órgãos Subordinados

33904600000 - Auxílio Alimentação

Ficha 23 - Fonte do Recurso: 15000015

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

É vedada aos a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do contrato para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Os envolvidos neste contrato se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto do convênio, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do convênio.

Os envolvidos responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do convênio, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, para a execução do objeto deste convênio, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 013/2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o **em 03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 17 de dezembro de 2024.

Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Angelo Eduardo Fernandes Franzoni
Face Card Administradora De Cartões Ltda